

CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2027
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DADOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O SUS

Coordenação: Mônica de Avelar Figueiredo Mafra Magalhães, Carolina de Campos Carvalho e Mel Bonfim

O Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz torna públicas, por meio desta Chamada, as normas para o processo de seleção para as vagas de estudantes para o Curso de Especialização em Dados e Sistemas de Informação para o Sistema Único de Saúde – 2027, na modalidade a distância.

- **Objetivo Geral**
 - Formar profissionais que atuem ou desejem atuar no manejo, produção, análise e utilização de dados e informações em saúde para atividades de planejamento e gestão entendendo o contexto histórico e político da informação no âmbito do SUS.
- **Objetivos Específicos**
 - Apresentar o sistema de saúde do Brasil, seus princípios e diretrizes, seus avanços e desafios de implementação.
 - Traçar o panorama de sistemas de informação que integram os dados de saúde no âmbito nacional reconhecendo a qualidade, limitações, importância, usos, disseminação de cada sistema nacional.
 - Apresentar diferentes bases de dados e sistemas de informação com dados sociais, populacionais, econômicos, ambientais entre outros que são de interesse à saúde;
 - Explicar a construção, interpretação, limitação e disponibilidade de indicadores de saúde.
 - Apresentar conceitos básicos e metodologias de análise de dados em saúde.
 - Propiciar a compreensão da relevância da Informação em Saúde para o planejamento, análise da situação da saúde pública e para monitoramento e avaliação das políticas públicas.
- **Perfil da Pessoa Candidata**
 - Graduados em qualquer área, que trabalhem no Sistema Único de Saúde, incluindo gestores, profissionais de saúde e profissionais da área de Tecnologia da Informação.
 - Para fins desta especialização, será considerado(a) trabalhador(a) do SUS a pessoa que possui vínculo profissional com órgãos, instituições ou serviços públicos que integram o Sistema Único de Saúde, nas esferas municipal, estadual ou federal, independentemente da área de formação ou da função exercida.
 - A comprovação do vínculo com o serviço público será solicitada no processo de inscrição.
- **Descrição**
 - O Curso de Especialização em Dados e Sistemas de Informação para o Sistema Único de Saúde é fruto de parceria entre a Secretaria de Informação e Saúde Digital, do Ministério da Saúde, e a Fundação Oswaldo Cruz. O curso visa ao desenvolvimento de competências e habilidades analíticas para uso da informação em saúde, com vistas ao aprimoramento das políticas públicas e da gestão em saúde. O curso é composto por oito disciplinas, sendo seis obrigatórias e duas obrigatórias e eletivas, que compõem as três possibilidades de ênfases, a saber:
 - Saúde Digital
 - Ciência de Dados aplicada à Saúde
 - Gestão e Políticas Informadas por Evidências
 - Disciplinas:
 - Disciplina 1: Introdução ao Sistema Único de Saúde – 60 horas

- Disciplina 2: Fontes de dados e Sistemas de Informação para o SUS – 60 horas
 - Disciplina 3: Indicadores para a saúde: aspectos teóricos e práticos – 30 horas
 - Disciplina 4: Metodologia da pesquisa científica – 40 horas
 - Disciplina 5: Análise e interpretação de dados em saúde – 60 horas
 - Disciplina 6: Análise de situação de saúde – 20 horas
 - Disciplina Eletiva 1 – 45 horas
 - Disciplina Eletiva 2 – 45 horas
- O Trabalho de Conclusão de Curso é obrigatório para conclusão da Especialização e corresponde a 40 horas.
 - O TCC será submetido a uma banca avaliadora, composta pela(o) orientador(a) e um(a) docente do curso. A banca emitirá um parecer escrito aprovando ou não o trabalho. Após 30 dias da devolutiva, os alunos deverão apresentar versão final para a secretaria acadêmica, de acordo com as instruções que receberão. Os trabalhos também deverão ser depositados pelos alunos na Arca, repositório institucional da Fiocruz, após orientações da coordenação do curso.
 - O TCC deverá articular os conhecimentos teóricos e práticos das disciplinas. Serão aceitos os seguintes formatos: boletim ou artigo científico formatado para submissão.
 - Em caso de reprovação em uma das disciplinas, o(a) aluno(a) será automaticamente desligado do curso.
 - Por tratar-se de oferta eventual, não há possibilidade de trancamento do curso, em nenhuma circunstância.
- Regime e Duração
 - O curso terá uma carga horária total de 400 horas.
 - O curso ocorrerá no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Fiocruz, com atividades assíncronas e encontros síncronos realizados às quartas-feiras das 18 horas e 30 minutos às 20 horas - horário de Brasília - com **participação obrigatória**. Esses encontros serão obrigatórios e compostos por aulas e mentorias. Poderão ser agendados outros momentos de atividade síncrona para orientação do TCC.
 - Mentoria: os estudantes serão acompanhados durante todo percurso formativo por mediadores pedagógicos.
 - Início do Curso: 8 de março de 2027
 - Término das Disciplinas: 30 de novembro de 2027
 - Entrega do TCC para banca: 20 de dezembro de 2027
- Vagas
 - Serão oferecidas quatrocentas vagas, distribuídas pelas regiões do Brasil, considerando o local de residência da pessoa candidata como referência e perfis de ações afirmativas e ampla concorrência, conforme o quadro a seguir:

Região	Ampla	Pretos e Pardos	Indígenas	Quilombolas	Pessoas com deficiência	Pessoas trans e travestis	TOTAL
Norte	63	42	7	7	14	7	140
Nordeste	63	42	7	7	14	7	140
Centro-oeste	12	12	2	2	4	2	40
Sudeste	18	12	2	2	4	2	40
Sul	18	12	2	2	4	2	40
TOTAL	174	120	20	20	40	20	400

- A distribuição das vagas observará as diretrizes para ações afirmativas estabelecidas pela Portaria do Ministério da Saúde nº 5.801/2024 (art. 4º), pela Portaria Fiocruz nº 491/2021 e pela Nota Técnica nº 01/2026/CGE/VPEIC/Fiocruz.

- Dessa forma os percentuais para as vagas destinadas às ações afirmativas se darão com base na Portaria do Ministério da Saúde nº 5.801/2024, de 28 de novembro de 2024, art.4, observando a seguinte distribuição:
 - reserva de no mínimo trinta por cento das vagas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);
 - reserva de no mínimo cinco por cento das vagas para pessoas indígenas;
 - reserva de no mínimo cinco por cento das vagas para pessoas quilombolas;
 - reserva de no mínimo dez por cento das vagas para pessoas com deficiência; e
 - reserva de no mínimo cinco por cento das vagas para pessoas trans e travestis.
- Ressaltamos que as demais vagas serão destinadas à ampla concorrência. Nos casos em que os percentuais previstos neste artigo resultem em fração, o arredondamento para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

- **Ações Afirmativas**

- Pessoas candidatas que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas pretas e pardas, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans e travestis) deverão declarar-se no [formulário de inscrição](#).
- Pessoas candidatas que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas concorrerão simultaneamente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo, em igualdade de condições. Dessa forma, pessoas candidatas que não alcançarem as notas mínimas estabelecidas serão eliminados do processo seletivo.
- O critério de reserva de vagas será aplicado desde a primeira etapa da seleção, observando-se a classificação das pessoas candidatas optantes em cada categoria. Assim, o preenchimento das vagas reservadas ocorrerá conforme a ordem de classificação final, desde que sejam atendidos todos os critérios e exigências previstos na Chamada Pública.
- As vagas reservadas para ações afirmativas que não forem preenchidas em determinada modalidade serão remanejadas entre os demais grupos, respeitando-se a ordem de classificação. Somente após o esgotamento das possibilidades de remanejamento entre os perfis contemplados, as vagas poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

- **PRETOS E PARDOS**

Pessoas candidatas que desejarem concorrer às vagas reservadas a pessoas pretas e pardas deverão se autodeclararem pretas ou pardas.

Pessoas candidatas autodeclaradas pretas ou pardas serão entrevistadas por uma Comissão de Heteroidentificação Racial, que não representa uma etapa do processo seletivo, sendo tão somente destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição.

A Comissão de Heteroidentificação Racial será composta por pelo menos três membros, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade, nomeados pelo Instituto, para avaliação do concorrente às vagas reservadas para pessoas pretas e pardas dos processos seletivos dos cursos de Pós-graduação do Instituto.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação Racial quanto à condição de preto ou pardo considerará os seguintes aspectos:

- autodeclaração da pessoa candidata;
- fenótipo da pessoa candidata, que será verificado pelos componentes da comissão durante a entrevista.

A entrevista de heteroidentificação será realizada de forma online, pela plataforma Zoom, sendo gravada em áudio e vídeo. No início da entrevista, a pessoa candidata deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista. A discordância quanto ao procedimento de gravação ou não validação pela Comissão de Heteroidentificação Racial implicará a desclassificação da pessoa candidata nas ações afirmativas, sendo sua candidatura mantida apenas na ampla concorrência.

Em caso de falha na comunicação por parte do Programa, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.

- INDÍGENAS

Pessoas candidatas que desejarem concorrer às vagas reservadas a pessoas indígenas deverão se autodeclararem indígenas.

- QUILOMBOLAS

Pessoas candidatas que desejarem concorrer às vagas reservadas a pessoas quilombolas deverão se declararem quilombolas e apresentar um dos seguintes documentos complementares:

- declaração que comprove o pertencimento étnico da pessoa candidata, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no artigo dezessete, parágrafo único, do Decreto quatro mil, oitocentos e oitenta e sete, de 2003;
- certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual a pessoa candidata pertence.

- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal cinco mil duzentos e noventa e seis, de 2004 e suas alterações, e nas Leis doze mil, setecentos e sessenta e quatro, de 2012 e catorze mil, cento e vinte e seis, de 2021.

Pessoas candidatas que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão se declararem pessoa com deficiência e apresentar laudo médico.

Pessoas candidatas que se declararem como pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão que contenha uma equipe, de pelo menos três membros, multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- a limitação no desempenho de atividades; e
- a restrição de participação.

A avaliação biopsicossocial será realizada de forma online, pela plataforma Zoom, sendo gravada em áudio e vídeo. No início da avaliação, a pessoa candidata deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista. A discordância quanto ao procedimento de gravação implicará a desclassificação em ações afirmativas, sendo sua candidatura mantida apenas na ampla concorrência.

Em caso de falha na comunicação por parte do Programa, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.

- PESSOAS TRANS E TRAVESTIS

Pessoas candidatas que desejarem concorrer às vagas reservadas a pessoas trans e travestis deverão se autodeclararem pessoas trans e travestis.

- Pessoas candidatas que se declararem como pessoas com deficiência, quilombolas, e às autodeclaradas pretas e pardas, indígenas, trans e travestis, concorrerão em

igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas.

- **Inscrição**

- As inscrições serão realizadas pelo [formulário de inscrição](#).
- Pessoas candidatas deverão anexar os seguintes documentos:
 - Diploma de graduação (frente e verso – **em arquivo único**);
 - Documento de Identidade (RG);
 - CPF;
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante ou declaração de vínculo com o SUS.

Ao realizar a sua inscrição, a pessoa candidata declara ter plena ciência e concordância de que é de sua exclusiva responsabilidade garantir o acesso à internet.

- **Processo Seletivo**

As etapas do processo seletivo são simultâneas, têm caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, e serão realizadas por uma comissão de seleção constituída pela coordenação do curso, responsável pela avaliação das pessoas candidatas.

- **Etapas 1 – Eliminatória e Classificatória - Análise da entrevista autoaplicável**

A entrevista autoaplicável é composta por três questões que constam no formulário de inscrição:

- Como você avalia a relação entre a proposta do curso de especialização em Dados e Sistemas de Informação para o SUS e a sua trajetória profissional e/ou acadêmica? (valor: três pontos);
- “No município A morreram mais pessoas por dengue do que no município B, então os serviços de saúde do município A são piores”. Você concorda ou discorda dessa afirmação? Justifique sua resposta, indicando se e quais informações adicionais seriam necessárias para analisar adequadamente essa situação. (valor: três pontos);
- Considerando a sua experiência e atuação profissional, qual problema de saúde você considera prioritário na realidade local? Justifique sua escolha e indique quais dados seriam necessários para orientar seu enfrentamento. (valor: quatro pontos)

Serão atribuídos valores de zero a dez, com duas casas decimais. **A nota mínima exigida para aprovação nesta etapa é de sete pontos.** Pessoas candidatas que não alcançarem a pontuação mínima de sete pontos serão automaticamente eliminados.

- **Etapas 2: Eliminatória – Análise da Documentação**

A análise da documentação pessoal e acadêmica exigida no ato da inscrição constituirá etapa eliminatória do processo seletivo. Serão verificadas a completude, a validade e a conformidade dos documentos apresentados com os requisitos estabelecidos na chamada, sendo desclassificados as pessoas candidatas que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem documentos incompletos ou não atenderem aos critérios de elegibilidade previstos.

Não será aceito, em hipótese alguma, envio complementar de qualquer documentação.

- **Recursos**

- O resultado de cada etapa será divulgado no **site do Icict**.
- Pessoas candidatas que quiserem solicitar revisão do resultado obtido em qualquer etapa ou retorno da Heteroidentificação Racial e Avaliação Biopsicossocial, deverão apresentar recurso, por meio de [formulário de recurso](#), no período indicado no Calendário do Processo Seletivo.

- **Classificação Final**
 - O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação.
 - Em caso de classificação idêntica por duas ou mais pessoas candidatas o desempate será realizado pela data de nascimento, dando-se prioridade ao de idade mais elevada.
 - Pessoas candidatas aprovadas, mas não classificadas, serão considerados suplentes e somente serão convocadas se houver desistência, de acordo com a respectiva ordem de classificação.
- **Matrícula**
 - Pessoas candidatas classificadas dentro do número de vagas deverão realizar confirmação de interesse através de formulário recebido por e-mail, devendo preenchê-lo no prazo de 48 horas úteis a partir da comunicação.
 - Pessoas candidatas que não responderem a convocação no prazo serão desclassificadas e serão convocadas suplentes, com mesmo prazo para confirmação
 - É de inteira responsabilidade da pessoa candidata manter o e-mail de cadastro atualizado e verificar, incluindo a caixa SPAM, as mensagens encaminhadas.
- **Certificado**
 - O Ictc expedirá Certificado de curso de pós-graduação Lato Sensu – Especialização, aos estudantes que cumprirem os requisitos do regulamento dos cursos Lato Sensu do Instituto e exigência do Projeto Pedagógico do Curso.
 - O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos concluintes que apresentarem o Diploma de Graduação ou de Curso Superior devidamente reconhecido pelo MEC.
- **Bolsas de Estudo e Hospedagem**
 - O Ictc não oferece bolsas de estudo.
 - A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.
- **Disposições Gerais**
 - A inscrição da pessoa candidata implicará o conhecimento e a aceitação das normas e das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
 - A pessoa candidata é responsável pelos documentos e informações apresentadas em qualquer etapa do processo seletivo, da inscrição ou da matrícula. A identificação de qualquer falta com a veracidade resultará na desclassificação e, caso ingresse no curso, no seu desligamento.
 - Não serão aceitas inscrições, documentação exigida em cada etapa ou matrículas fora dos períodos estabelecidos no Calendário, quaisquer que sejam as razões alegadas, resultando na desclassificação.
 - A Fiocruz não se responsabilizará por problemas de ordem técnica ou tecnológica das pessoas candidatas, dos serviços de e-mail, transmissão de áudio e vídeo ou compartilhamento de documentos, seja no ato de inscrição, das etapas ou da matrícula.
 - É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no site do Ictc.
 - A ausência em qualquer uma das etapas ou entrevistas das comissões, para pessoas candidatas às ações afirmativas, implicará em desclassificação.
 - A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o Calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, pelo site do Ictc.
 - A Coordenação do curso se reserva o direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento, podendo ainda efetuar alterações nesta Chamada Pública.
 - A Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas ou ampliar o número de vagas.

- Os casos omissos na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

ANEXO 1

Calendário do Processo Seletivo Especialização em Dados e Sistemas de Informação para o SUS - 2027		
Inscrição	Lançamento da Chamada Pública	14 de setembro de 2026
	Inscrições	12 a 15 de outubro de 2026
	Relação dos Inscritos	16 de outubro de 2026
Seleção	Resultado preliminar	19 de novembro de 2026
	Recurso	23 e 24 de novembro de 2026
	Resultado	25 de novembro de 2026
Ações afirmativas	Convocação para Avaliação Biopsicossocial	26 de novembro de 2026
	Convocação para Heteroidentificação Racial	26 de novembro de 2026
	Avaliação Biopsicossocial	27 de novembro de 2026 a 04 de dezembro de 2026
	Heteroidentificação Racial	27 de novembro de 2026 a 04 de dezembro de 2026
	Retorno da Avaliação Biopsicossocial	07 de dezembro de 2026
	Retorno da Heteroidentificação Racial	07 de dezembro de 2026
	Recurso da Avaliação Biopsicossocial	08 de dezembro de 2026
	Recurso da Heteroidentificação Racial	08 de dezembro de 2026
Matrícula	Resultado Final	14 de dezembro de 2026
	Confirmação de Interesse	15 a 18 de dezembro de 2026

Endereço:

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde

Secretaria Acadêmica

Av. Brasil, 4.036, sala 405 – Prédio Sede do Campus Maré

CEP: 21040-361 – Rio de Janeiro – RJ

[E-mail para contato](#)